



Câmara Municipal de Urucânia  
Projeto de Resolução nº 03/2021  
 Aprovado ( ) Reprovado  
 Votos a Favor ( ) Votos Contra  
 Abstenção  
Sala das Sessões 07/12/2021  
Presidente: [assinatura]  
Secretário: \_\_\_\_\_

## RESOLUÇÃO Nº 03/ 2021.

“Acrescem os §§8º e 9º ao art. 3º da Resolução nº 004 de 03 de Novembro de 2020.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE URUCÂNIA** aprova, e eu, presidente, no uso das minhas atribuições contidas no artigo 57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e do artigo 35, inciso III do Regimento Interno, promulgo a seguinte resolução:

**Art. 1º** Ficam acrescidos os §§8º e 9º ao art. 3º da Resolução nº 004 de 03 de Novembro de 2020, possuindo a seguinte redação:

### Art. 3º (...):

....

“§8º O Presidente da Câmara ou qualquer Vereador poderá renunciar a percepção do 13º (décimo terceiro) subsídio de trata o caput deste artigo, devendo para isso ser protocolizado, em tempo hábil, o requerimento junto a Mesa Diretora, com a explanação dos motivos da renúncia.

§9º Após a análise dos motivos de que trata o §8º desta resolução, caberá a Mesa Diretora deliberar sob o requerimento.”

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Urucânia, 07 de Dezembro de 2021.

[assinatura]  
**José Geraldo Toledo**  
Presidente

**APROVADO**

Em primeira discussão e votação.

Por unanimidade

Sala das reuniões em 07/12/21

[assinatura]  
Presidente da Câmara

**APROVADO**

Em segunda discussão e votação

Por unanimidade

Sala das reuniões em 07/12/21

[assinatura]  
Presidente da Câmara